



**Município
de Taió**

PREFEITURA DE TAIÓ

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.talo.sc.gov.br

**ATA – COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ**

Decreto nº 7.517, de 6 de setembro de 2021.

**EDITAL N. 01/2022 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

Prefeitura do Município de Taió

Membros da Comissão presentes: Samara Cristina Correa, Jair Pedroso Junior, Indianara Seman, Tayse Ariane Geremias e Wanderlei Salvador.

Aberta a reunião com a presença dos membros da comissão acima nominados. Ausentes as entidades participantes do certame. Considerando que a entidade BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ n. 00.544.659/0001-09 sagrou-se vencedora no julgamento acerca das propostas técnicas, bem como não foi apresentado qualquer recurso quanto ao julgamento ocorrido no dia 17-03-2022, a presente sessão tem por objetivo a abertura do envelope de habilitação desta entidade. Entregaram tempestivamente os envelopes de habilitação todas as entidades participantes do certame. A entidade BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ n. 00.544.659/0001-09 entregou os documentos de habilitação em meio digital (*pen-drive*). Ato contínuo, efetuou-se a rubrica do envelope de habilitação da entidade BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ n. 00.544.659/0001-09. Com efeito, procedeu-se à análise dos documentos da entidade BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ n. 00.544.659/0001-09, sendo constatado o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados, os quais constam no site do Município de Taió, conforme previsão do edital. Os envelopes de habilitação das demais entidades permanecem em guarda da Comissão para, se necessário, proceda-se a sua abertura e, caso contrário, ficarão à disposição das entidades para os retirarem na repartição municipal pelo prazo de até 15 dias úteis a contar da publicação do ato de homologação deste certame. Ante o exposto, delibera a Comissão: 1. Declarar a entidade BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ n. 00.544.659/0001-09, como habilitada e vencedora do presente processo de seleção de entidade fechada de previdência complementar. 2. Promova-se a publicação para todos os fins, especialmente o de intimação das entidades participantes e interessadas, conforme disposições expressas no item 5.10 e 7.2 do edital. Atingido o objetivo desta sessão, encerrou-se o ato.

Taió, 29 de março de 2022.

Samara Cristina Correa

Jair Pedroso Júnior

Indianara Seman

Tayse Ariane Geremias

Wanderlei Salvador